

Escola de Administração Fazendária

EDITAL Nº 65, DE 24 DE JUNHO DE 2010
Concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Homologação de resultado final em cumprimento de decisão judicial

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital ESAF nº 12, de 9/3/2010, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 11 de março de 2010, em cumprimento de Decisão Judicial transitada em julgado, referente ao Processo nº 2006.34.00.007771-1, da 9ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, que determina a participação do candidato-autor **Alberto Magno Vidal** na Segunda Etapa do concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, regido pelo Edital ESAF nº 70, de 21 de outubro de 2005, publicado no DOU de 24 de outubro de 2005, ao qual concorreu, como portador de necessidades especiais, para a 4ª Região Fiscal, considerando o disposto no Edital Esaf/Cefor nº 61, de 23/6/2010, que divulga o resultado do Programa de Formação para o candidato-autor, resolve **homologar** o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, considerando habilitado o candidato-autor **Alberto Magno Vidal**.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES